RESOLUÇÃO COMASO Nº 04, DE 11 JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação da Lei Municipal nº 1.983/2015.

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO**, no uso da competência conferida pela lei Municipal nº 840/95 de 29 de setembro de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 055 de 20 de junho de 2008 e,

**Considerando** a reunião ordinária do Comaso realizada no dia 11 de junho 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1**º** – Aprovar a Lei Municipal nº 1.983/2015 que dispõe acerca da concessão de Benefícios Eventuais no Município de Araruama.

Art. 2**º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 11 de junho de 2019.

                                          Candida Maria Pereira do Carmo

                                  Presidente do Comaso